

# Diário do Legislativo de 03/03/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

##### 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Plenário

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Comissões

### 4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 1º/3/2005

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise, Fábio Avelar e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Questão de ordem - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.089 a 2.097/2005 - Requerimentos nºs 4.168 a 4.193/2005 - Requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Doutor Ronaldo e outros e Dalmo Ribeiro Silva - Comunicações: Comunicações da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Gil Pereira, Sebastião Costa e Djalma Diniz - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Fábio Avelar, Dalmo Ribeiro Silva e George Hilton - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Leitura de Comunicações - Questões de ordem; discurso do Deputado Célio Moreira - Designação de Comissões: CPI da Mina Capão Xavier - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalcleber Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das três reuniões anteriores.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Atas

- O Deputado Adalclever Lopes, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

#### Questões de Ordem

O Deputado Adalclever Lopes - Verificando, de plano, que não há número regimental para a continuação dos trabalhos, peço o encerramento da reunião.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Miguel Martini) - Faz a chamada.

O Sr. Presidente (Dalmo Ribeiro Silva) - Responderam à chamada 33 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Na última reunião, nós, do PMDB, entramos com uma representação contra uma notícia leviana publicada no jornal "Estado de Minas". Pedimos que a Assembléia Legislativa, por meio de sua Corregedoria ou da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, apurasse aquelas denúncias. Desejamos saber se a Presidência desta Casa encaminhou nossa solicitação à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pois é uma matéria plantada da maior gravidade. De acordo com o Código Penal, o que foi publicado é crime. Desejamos saber se já foram tomadas providências quanto à questão suscitada por nosso partido.

O Sr. Presidente - Deputado Antônio Júlio, o requerimento foi encaminhado à Mesa para serem tomadas as providências regimentais.

#### Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Giacomo Baccarin, Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional, encaminhando, para conhecimento desta Casa, cópia do convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e este Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.369/2004, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da CEMIG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.585/2004, do Deputado André Quintão.

Do Sr. Cabo Lúcio Fonseca César, Vereador à Câmara Municipal de Leopoldina, solicitando a realização de reunião da Comissão de Segurança Pública nesse município para, em audiência pública, discutir a questão da segurança na região. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, enviando parecer elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em atenção a pedido da Comissão de Justiça encaminhado por meio do Ofício nº 1.388/2004/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.653/2004.)

Do Sr. Ozires Eduardo Vilela Pádua, produtor rural de Santa Fé de Minas, solicitando seja o Programa Luz para Todos implantado nesse município. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 2.089/2005

Declara de utilidade pública a Fundação Ambrosina Rodrigues do Carmo, com sede no Município de Santa Juliana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Ambrosina Rodrigues do Carmo, com sede no Município de Santa Juliana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: A Fundação Ambrosina Rodrigues do Carmo é uma fundação sem fins lucrativos que visa a promover atividades culturais, educacionais e assistenciais.

As atividades culturais buscam perpetuar a memória de Dona Ambrosina Rodrigues do Carmo, através de móveis, utensílios, livros, escritos, entre outros objetos que pertenceram a ela. As atividades educacionais envolvem aulas de costura, pinturas, tricô, artesanato, entre outros, e as atividades assistenciais envolvem creche, asilo, horta comunitária, orfanato, entre outras atividades.

Sendo assim, é de extrema relevância que esse projeto se converta em lei estadual, declarando de utilidade pública essa importante Fundação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.090/2005

Declara de utilidade pública o Núcleo Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Crisólia, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Crisólia, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Núcleo Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Crisólia, criado em 20/2/2002, no Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente assecuratório, que objetiva garantir o respeito aos direitos humanos na sua mais ampla acepção, atendendo os moradores das comunidades e bairros em que desenvolve atividades, visando fortalecer a interação na sociedade, através de movimentos coletivos, para assegurar a segurança dos munícipes contra a violência e o acesso à justiça.

Trata-se, pois, de legítima prestação de serviço comunitário, que contribui para concretizar o princípio constitucional do respeito à dignidade da pessoa humana e para o bem-estar da sociedade do Município de Ouro Fino, a fim de se estabelecer uma convivência harmoniosa, atenta à observância do bem comum.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.091/2005

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas - APAE de Bocaina de Minas, com sede no Município de Bocaina de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas – APAE de Bocaina de Minas, com sede no Município de Bocaina de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Dimas Fabiano

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas – APAE de Bocaina de Minas – é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa. Tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, os programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo,

assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano. Atua na definição da política pública municipal de atendimento à pessoa portadora de deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução. Promove e estimula a realização de programas de atendimento à pessoa portadora de deficiência, desde os de prevenção até os de amparo ao idoso. Presta, também, serviços gratuitos, permanentes, sem discriminação de clientela, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem, ou seja, prestam relevantes serviços à sociedade. Por esses motivos é que solicito a meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.092/2005

Determina que as embalagens e os tubos de cremes dentais contenham informações específicas no âmbito do Estado de Minas Gerais e fixa outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As embalagens e os tubos de cremes dentais, fabricadas no Estado de Minas Gerais, além das orientações sobre como escovar os dentes, deverão conter a seguinte advertência: "Mantenha fora do alcance das crianças. Crianças menores de seis anos devem ter supervisão do adulto e usar uma pequena quantidade de creme dental. Não ingerir".

Art. 2º - A não-observância do disposto nesta lei implicará em multas de 1.000 UFIRs (mil unidades fiscais de referência) a 2.000 (duas mil) UFIRs, aplicadas aos fabricantes do produto.

Parágrafo único - Havendo reincidência a multa será de 4.000 (quatro mil) Ufir's.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Doutor Viana

Justificação: O flúor é usado de forma ampla na prevenção da cárie. E por ser usado assim, maiores são as possibilidades de uma ingestão excessiva, o que pode ocasionar uma intoxicação. Os sinais de uma intoxicação vão desde uma irritação gastrointestinal até a morte. Ocorrendo uma intoxicação por flúor, deve-se induzir vômito e levar o paciente ao hospital mais próximo. Vemos, dessa forma, que é preciso um maior controle do uso de produtos fluoretados, evitando assim possíveis intoxicações.

O flúor vem sendo usado de forma ampla na prevenção da cárie. E por existirem várias formas de utilização, maiores são as possibilidades de uma ingestão excessiva, e com isso maiores são as chances de ocorrer uma intoxicação por flúor.

Flúor em excesso é prejudicial. A literatura tem mostrado confusamente que o fluoreto usado para a profilaxia apresenta mínimos riscos, se utilizado adequadamente. Entretanto, existe um aumento potencial para a ingestão de doses tóxicas de fluoreto, por causa do aumento do uso de produtos com sabor agradável. Como qualquer outra medicação, as preparações de fluoreto devem ser prescritas em embalagens inacessíveis às crianças, e os pacientes e os pais devem ser instruídos sobre a toxicidade do flúor quando ingerido em excesso. Já é bem conhecida uma intoxicação acidental ou espontânea por fluoreto. Após uma dose letal de fluoreto (provavelmente 5 a 10 g de fluoreto de sódio), aparecem sinais de irritação gastrointestinal violenta, tais como náusea, vômito e diarreia. Desenvolve-se um estado de choque e a vítima freqüentemente morre entre duas ou quatro horas após a ingestão de fluoreto. Após quatro horas da ingestão, não há mais risco de morte. Sinais e sintomas comuns de toxicidade de fluoreto aguda: náusea, vômito, hipersalivação, dor abdominal, diarreia, convulsões, arritmias cardíacas e coma.

Colocar, nas embalagens e tubos de cremes dentais, a seguinte ressalva: "Mantenha fora do alcance das crianças. Crianças menores de seis anos devem ter supervisão de um adulto e usar uma pequena quantidade de creme dental. Não ingerir", é ampliar o leque de segurança para as nossas crianças. É proteger e defender a saúde, além de evitar um dano ao consumidor do produto.

Assim, diante de todo o exposto, conto com o apoio de meus pares para aprovar essa importante proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.093/2005

Dispõe sobre despejo de agrotóxicos e biocidas em cursos e coleções de água no Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibido despejar nos cursos de água os excedentes das caldas e polvilháveis de agrotóxicos e biocidas, bem como efetuar neles a lavagem dos aparelhos utilizados em sua aplicação.

Art. 2º - Fica proibido lavar vasilhames e quaisquer outras embalagens de agrotóxicos e biocidas e lançá-los em cursos ou coleções de água.

Art. 3º - As águas residuais com agrotóxicos e biocidas, resultantes da lavagem do material de aplicação, da preparação de caldas ou de banhos terapêuticos de animais deverão ser dirigidas por sistema de disposição final, aceito previamente pela **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** ou por órgão público que esta designar.

Art. 4º - Sem prejuízo das cominações cíveis, penais e ambientais cabíveis, o não-cumprimento desta lei acarretará aos infratores as seguintes penas:

I - multa de 1.000 UFIRs (mil Unidades Fiscais de Referência);

II - no caso de lavagem de aparelhos de aplicação de agrotóxicos e biocidas, além da multa, os aparelhos deverão ser confiscados pelo prazo de um ano.

Parágrafo único - Havendo reincidência em infração, a multa será de 5.000 (cinco mil) UFIRs.

Art. 5º - Cabe à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** ou ao órgão público que esta designar o recebimento das queixas e a aplicação das sanções previstas nesta lei.

Art. 6º - O Poder Executivo baixará decreto regulamentando esta lei no prazo de sessenta dias contados a partir de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Doutor Viana

Justificação: O uso freqüente e intensivo de biocidas (herbicidas, inseticidas, acaricidas, nematocidas, fungicidas) é uma prática de conseqüências bastante graves. Os adeptos da agricultura moderna não gostam do termo "biocidas", mas, na verdade, seu emprego é apropriado, pois trata-se de produtos que matam a vida. Alguns matam ervas, insetos, ácaros, mas, se o homem entra em contato com esses produtos, também acaba morrendo ou tendo doenças como câncer e degenerações genéticas. O que fica bem caracterizado dentro do modelo da agricultura moderna é a dependência tecnológica e cultural.

A cultura agrícola camponesa tradicional vai se perdendo com o tempo, principalmente com o desrespeito ao agricultor e a supervalorização do técnico-cientista, que impõe técnicas importadas, desconhecidas pelo agricultor, assim como acontece com os insumos. A destruição de alimentos, o consumo exagerado, a insustentabilidade em longo prazo e o balanço energético negativo também são características da agricultura moderna. Dentro das estruturas de transformação de alimentos, as perdas e a ineficiência do processo são muito grandes.

A destruição de alimentos pode ser observada no mercado, na estocagem, no transporte e na comercialização. A agricultura moderna, extremamente consumista, não fecha ciclos, não tem a preocupação de reciclar, de regenerar, de fazer com que o produto retorne para a fonte. Isto é observado nos "lixões" das cidades. O material orgânico não retorna para a agricultura em forma de adubo, e o material mineral - latas, vidros - não retorna para a produção: tudo é consumido ou descartado. O não-fechamento de ciclos tem um balanço energético negativo. A sociedade moderna consome mais do que produz. E isto evidencia a insustentabilidade da agricultura moderna.

Considerando-se a história da humanidade, este novo modelo de agricultura está em prática há um período muito curto. No entanto, já é visível seu colapso. Deve-se perceber este colapso e encontrar caminhos. Um deles é retomar a agricultura tradicional, conhecer fundamentos e práticas agrícolas já esquecidas e buscar alternativas sustentáveis para a agricultura. Como alternativa à agricultura moderna, amplamente praticada atualmente, a agricultura ecológica começa a se estender no mundo e no Brasil, através de diversas correntes que se diferenciam em alguns pontos, mas possuem princípios comuns. Estas tendências têm origem e precursores diferentes e recebem denominações específicas - agricultura orgânica, agricultura biodinâmica, agricultura natural, permacultura, agricultura alternativa, agricultura nasseriana -, mas possuem o mesmo objetivo: promover mudanças tecnológicas e filosóficas na agricultura.

A contaminação humana e dos recursos naturais pelo uso indevido e até excessivo de biocidas constitui grave problema de saúde pública, podendo levar à intoxicação e óbito de seres humanos, causados pela falta de conhecimento, de cuidados preventivos e de manejo agrícola adequado.

Segundo o jornal "Folha de S. Paulo" (1998), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - aponta que, em dez anos (entre 1983 e 1993), o consumo de biocidas aumentou em 44%. Entre 1993 e 1995, as intoxicações por biocidas cresceram em 18% ao ano, pelos dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas - SININTOX. Em dois anos, foram registrados 12.866 casos de intoxicação. A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO - apontou o Brasil como um dos países que mais exageraram na aplicação de agrotóxicos nas lavouras, principalmente na horticultura.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação desta importante proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.094 /2005

Declara de utilidade pública a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI -, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI -, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba, entidade filantrópica sem fins lucrativos, atua na luta social de combate ao câncer, promovendo atividades de orientação para prevenção e de ajuda aos enfermos por meio de seu corpo de voluntários.

Diante do exposto, ressaltamos a importância da prestação de seus serviços à comunidade e contamos com o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.095/2005

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pirajuba o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Pirajuba o imóvel constituído por terreno com área de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), situado nessa cidade, na Rua Ambrozino Dias da Silva, 12 (antiga Rua Francisco David), confrontando pela frente numa extensão de 20,00m (vinte metros) com a rua acima citada; pelo lado direito numa extensão de 20,00m (vinte metros) com terrenos da municipalidade; pelo lado esquerdo numa extensão de 20,00m (vinte metros) com terrenos da municipalidade; e pelo fundo numa extensão de 20,00m (vinte metros) com terrenos da municipalidade, registrado sob o nº 3.192, no livro 3-E, págs. 100 a 1001, v., em 23 de junho de 1965, no Cartório de Notas do Município de Pirajuba.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à edificação de uma Unidade Integrada de Desenvolvimento Social, com o objetivo de promover a oferta de serviços de assistência social e amparo às pessoas de baixa renda, coordenado e adaptado às demandas sociais do município.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Paulo Piau

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a reversão do referido terreno, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pirajuba, expressa através de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Cesar Brunozi. A reversão viabiliza a implementação de um projeto de vital importância para o Município de Pirajuba, ou seja, a edificação de uma Unidade Integrada de Desenvolvimento Social, com o objetivo de promover a oferta de serviços de assistência social e amparo às pessoas de parcos poderes econômicos, sendo coordenado e adaptado às demandas sociais do município.

A autorização deste parlamento encontra respaldo no fato de, atualmente, o terreno objeto desta proposição encontrar-se desocupado, não tendo nenhuma utilidade. Sua construção está em ruínas; os muros, caídos, um matagal em seu interior, sem nenhuma preservação; como se pode verificar nas fotografias anexas aos autos desta proposição.

O terreno urbano de propriedade do Estado de Minas Gerais, conforme certidão acostada no processo, foi doado em 1965 ao Estado pela Prefeitura Municipal de Pirajuba para construção do Posto de Saúde Helena de Almeida Castro, que foi inaugurado em 1975. Desde 1995, aproximadamente há dez anos, houve sua demolição aguardando-se uma possível remodelagem, o que não ocorreu; porém o objetivo foi alcançado em outro próprio público municipal, que abrigou o atendimento à saúde e em que já se instalou o Programa Saúde da Família - PSF.

Sendo um imóvel que se encontra ocioso, com grandes mazelas, hoje ocupado aproximadamente por seis famílias pobres em um ambiente desumano, apresentando sérios riscos para a saúde e a segurança física desses posseiros, conclamamos os nobres pares a aprovar esta matéria com a finalidade de propiciar uma destinação social para a comunidade, especialmente para aquelas pessoas menos favorecidas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.096/2005

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG - a assumir a estrada que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a assumir o controle e a manutenção da estrada que liga o Município de Ninheira ao Município de São João do Paraíso.

Parágrafo único - A autorização contida no "caput" deste artigo compreende todos os atos administrativos necessários à efetivação do controle e da manutenção da referida estrada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Sávio Souza Cruz

Justificação: É de importância vital para a região a estadualização da estrada que liga o Município de Ninheira ao Município de São João do Paraíso.

Carentes de recursos financeiros para arcar com a conservação e a manutenção da estrada, as referidas cidades já enfrentam dificuldade para atender a outras demandas prioritárias da população.

A estrada, cujo tráfego é intenso, é importante via de escoamento da produção agrícola e a única ligação entre os municípios referidos.

As condições, já precárias no período da seca, agravam-se na época das chuvas, constituindo um problema que aflige as populações daquelas cidades, comprometendo-lhes a segurança e a saúde.

A estadualização proposta representará, assim, a solução desse problema que a tantos outros se soma na vida daquelas comunidades.

Isso posto, conto com o apoio dos colegas à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.097/2005

Dispõe sobre a gratuidade e a responsabilidade dos serviços de estacionamento de veículos em "shopping centers" e centros comerciais afins e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os "shopping centers" e centros comerciais afins que possuam locais para estacionamento de veículos ou que disponham de tal serviço não poderão cobrar nenhuma taxa, sob qualquer pretexto, por esse serviço, a seus clientes e associados.

Art. 2º - Deverá ser exigida do cliente, como comprovante de compra no estabelecimento ou pelo uso de serviço nele oferecido, a apresentação de nota fiscal ou nota de serviço ou "ticket" de caixa registradora, com data correspondente à compra no "shopping center".

Parágrafo único - Caso não seja apresentado o comprovante de compra mencionado no art. 2º desta lei, fica facultada a cobrança do estacionamento, a qual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por hora.

Art. 3º - Os "shopping centers" e centros comerciais afins deverão manter controle para identificação dos veículos e de seus respectivos horários de entrada e saída do estacionamento.

Parágrafo único - Deverá ser fornecido ao condutor um documento com registro de identificação do veículo, nele constando o período de permanência no estacionamento.

Art. 4º - Os "shopping centers" e centros comerciais, referidos no "caput" do art. 1º, que não cumprirem esta lei estarão sujeitos a multa, de 100 (cem) UFIRs, por infração cometida.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, a multa será dobrada, sucessivamente.

Art. 5º - As multas previstas no art. 4º serão aplicadas por órgão designado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único - A fiscalização será realizada por órgão designado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 6º - Os "shopping centers" terão o prazo de 30 dias para se adaptarem a esta lei, contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2005.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: O objetivo principal deste projeto é assegurar o direito do consumidor com relação ao desrespeito sofrido nos "shopping centers" e estabelecimentos afins, pela cobrança pelo uso de seus estacionamentos.

Uma vez que a oferta do estacionamento é um ônus do comerciante, que por liberalidade proporciona maior comodidade e segurança aos seus clientes, o retorno é obtido por meio do fluxo de pessoas em seu estabelecimento.

Outrossim, o estacionamento oferecido pelos "shopping centers" é uma vantagem competitiva, voltada a atrair fregueses e clientes, em detrimento dos estabelecimentos que não possuem tal comodidade. Atualmente, os "shopping centers" e estabelecimentos afins passaram a cobrar tal serviço, visando a apenas lucro.

As despesas para a manutenção e administração desses locais de estacionamentos, inseridas no total dos custos dos referidos estabelecimentos, refletem-se, inevitavelmente, nos preços e nas tarifas de seus serviços e produtos. Assim, o cliente paga em dobro por um serviço que deveria ser gratuito.

Na realidade, o que tem ocorrido é a venda casada, uma vez que o consumidor, ao adquirir determinado produto ou serviço nos "shopping centers", é obrigado a pagar por outro serviço que é o estacionamento, prática essa proibida pelo Código de Defesa do Consumidor, que em seu art. 39, inciso I, dispõe:

"É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços condicionar o fornecimento de produtos ou serviços ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos."

Da mesma forma, o art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal determina que é função do Estado promover, na forma da lei, a defesa do consumidor. Na hipótese, a venda casada é uma prática abusiva, que fere frontalmente o código de defesa do consumidor, cabendo ao Estado a intervenção, a fim de garantir seus direitos.

Portanto, considerando-se que os custos da manutenção dos estacionamentos são somados ao total de custos dos referidos estabelecimentos, não é justificável a cobrança.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Jésus Lima. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.072/2005 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 4.168/2005, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a uma ação específica e intensiva junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal para obtenção de apoio à implantação do Projeto Jequitáí no Estado. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.169/2005, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado apelo ao Ministro de Desenvolvimento Agrário, com vistas a que seja implantado, o mais breve possível, o Cadastro de Imóveis Rurais e o Programa de Regularização Fundiária em todo o Norte de Minas. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.170/2005, da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Antônio Dias pela comemoração dos 94 anos de sua emancipação em 1º/6/2005.

Nº 4.171/2005, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Derlane Almeida de Oliveira, por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito de Berizal. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.172/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Defensoria Pública do Estado pela promoção do Seminário "Promoção e Garantia dos Direitos da Mulher". (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 4.173/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com Lucas Urtado França, aluno do Colégio Junqueira Lemos, de Andradas, pela conquista do Prêmio Escolar Barsa Planeta. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.174/2005, do Deputado Domingos Sávio, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com a comunidade de Ritópolis pelo transcurso do 42º aniversário de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.175/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de aplauso ao jornal "Hoje em Dia" pelos 17 anos de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.176/2005, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com a comunidade de Paraopeba pelos 93 anos de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.177/2005, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados com vistas a agilizar a tramitação do Projeto de Lei Federal nº 4.514/2004. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.178/2005, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rodrigo Barroso Fernandes por sua posse no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.179/2005, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Eduardo de Meneses Betti por sua posse no cargo de Chefe do DETRAN-MG. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 4.180/2005, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Ministério Público, na pessoa do Procurador-Geral de Justiça do Estado, Sr. Jarbas Soares Júnior, pela passagem do Dia do Ministério Público.

Nº 4.181/2005, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Pedro de Rezende por sua posse no cargo de Superintendente Regional de Polícia Civil.

Nº 4.182/2005, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Antônio de Moraes por sua posse no cargo de Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL - e pelo trabalho realizado como Chefe do DETRAN-MG. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.183/2005, do Deputado Leonardo Quintão, solicitando seja formulado voto de congratulações com a USIMINAS por seu crescimento econômico de 131%. (- À Comissão de Turismo.)



Nº 4.184/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luiz Rogério Vilas Boas por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Ijaci.

Nº 4.185/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Walter de Souza Ferreira por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Tomé das Letras.

Nº 4.186/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Valdemir Diogenes da Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Rio Paranaíba.

Nº 4.187/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sinval Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Luminárias.

Nº 4.188/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Silvio Luis Rigolon por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Descoberto.

Nº 4.189/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Maurílio Peloso por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Alfenas.

Nº 4.190/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sebastião Hilario Gomes por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Virginópolis.

Nº 4.191/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Willfried Saar por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema.

Nº 4.192/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wanderlei Antônio Pimenta por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Florestal.

Nº 4.193/2005, do Deputado João Bittar, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sebastião de Almeida por sua eleição para o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São José do Alegre. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando seja realizado o Fórum Técnico 1000 Dias do Governo Lula: Perspectivas.

Dos Deputados Doutor Ronaldo, Miguel Martini, Antônio Carlos Andrada, André Quintão, Adalclever Lopes, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Gil Pereira, solicitando seja realizado fórum técnico sobre saúde indígena. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Gil Pereira, Sebastião Costa e Djalma Diniz.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Fábio Avelar, Dalmo Ribeiro Silva e George Hilton proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, voltamos a ocupar o microfone do Plenário, antes do encerramento da reunião por falta de quórum para a continuação dos nossos trabalhos, para solicitar a V. Exa. um posicionamento sobre a questão levantada pelo PMDB relativa à CPI da Mina Capão Xavier. Vimos insistindo no assunto desde o ano passado, mas vemos que as coisas não avançam. Em resposta à questão de ordem levantada pela Bancada do PMDB, houve deliberação por parte de V. Exa., que concedeu um prazo de 24 horas para que os Líderes partidários indicassem os membros da CPI. Mas isso não foi feito, e também não houve continuação das reuniões para que V. Exa. pudesse indicá-los de ofício.

É isso que nos faz abordar novamente essa questão. Acho que essa presença externa, que não permite a instalação da CPI da Mina Capão Xavier, está ficando enfadonha. A continuar assim, quando instalarmos essa CPI, já terá sido tudo explorado, porque a MBR está trabalhando 48 horas por dia! O que iam fazer em cinco anos foi feito em seis meses. Então, queremos que esta Casa se posicione. Ou nós, parlamentares, fazemos com que se cumpra o nosso Regimento ou vamos todos embora para casa, deixando o Governo fazer o que quiser, pois não temos nenhuma autonomia de ação. Assim, Sr. Presidente, o PMDB continua insistindo na indicação dos membros da CPI, que já virou uma questão de honra para o nosso partido. Eu e o Deputado Adalclever Lopes ingressamos na justiça, mas, por influências políticas, a liminar que conseguimos foi suspensa. Mas continuaremos lutando, mesmo sendo vozes solitárias, já que a imprensa nada divulga sobre o que conseguimos levantar a respeito da Vale do Rio Doce e da Mina Capão Xavier. Não tem problema: continuaremos falando; não desistiremos, como não desistimos até hoje. O que queremos, Sr. Presidente, é que a decisão de V. Exa. seja cumprida ainda hoje, antes do término da reunião.

O Deputado Adalclever Lopes - Segundo o § 5º do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, no prazo de cinco dias úteis, após lido e publicado o requerimento de CPI, os Líderes farão a indicação de seus membros; segundo o § 8º do mesmo artigo, o Presidente o fará de ofício se os Líderes não procederem à indicação. Ora, apresentamos essa questão de ordem, e V. Exa., que, temos certeza, leu e fez publicar a proposição dessa CPI, deu prazo de 24 horas para que os Líderes fizessem essa indicação. Já se passaram essas 24 horas, e temos certeza de que V. Exa. cumprirá o Regimento e a palavra dada. De qualquer forma, mais uma vez vimos aqui solicitar, ou melhor, implorar, em nome do povo de Minas Gerais e de Belo Horizonte, que seja instalada a CPI sobre o licenciamento da tão falada, explorada e vergonhosa Mina Capão Xavier. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende - Em primeiro lugar, saúdo e parabenizo os defensores da Mina Capão Xavier. É assim que devemos fazer: vamos defender a natureza e a nossa vida. Quero lembrar a CPI da Mineração Morro Velho, realizada em 2001, de que fomos sub-relator. Depois de muita luta, conseguimos, em dezembro de 2004, que os silicóticos, portadores de grave doença pulmonar, que trabalharam na Mineradora Morro Velho, hoje sob o domínio da AngloGold, conseguissem na justiça a solução de um problema, com o recebimento imediato de R\$200.000,00 por danos materiais, e, por danos morais, o recebimento de medicamento e de um salário mínimo por mês até o fim da vida.

Essa foi uma conquista nossa. A CPI que abordou essas questões expôs ao Judiciário a questão dos danos materiais e morais. Ora, quando todos achavam que a CPI não ia dar em nada, em dezembro de 2004, os mineiros de Nova Lima que ingressaram na justiça - cerca de 7.500 - ganharam em primeira instância. Essa foi sua primeira vitória. Não desistam, a vida vale mais. Não se pode minerar em qualquer lugar, especialmente onde há manancial e vida corrente. Em nome da saúde de todos, o PT indicou o seu representante, e queremos que haja logo decisão desta Presidência para a instalação da CPI. Obrigado.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, serei breve. O PMDB está carregando essa bandeira sozinho, não tem recebido ajuda da imprensa nem do Governo. Temos usado do que temos, o horário gratuito, para mostrar que essa causa não é apenas do PMDB, mas também do povo mineiro.

Deputado Antônio Júlio, de repente tem-se encontrado dificuldade para se constituir essa CPI porque, por trás dela, existem cinco estrelas. Sabemos que neste País essas estrelas influenciam muito. Se fosse apenas uma estrela, a CPI já estaria montada. Mas como são cinco, está mais difícil. Mas contamos com a solidariedade e a boa-vontade do povo. Isso está a nosso favor. E conseguiremos instalar essa CPI. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Nós, do PMDB, estamos lutando na Justiça Federal e não vamos parar. Queremos dizer publicamente que montar essa CPI é uma questão de honra para o PMDB. No nosso programa eleitoral gratuito deste mês, estamos levantando a questão da mineração no País e neste Estado. Estão fazendo com o minério de ferro o que fizeram com o ouro na época do Império. Mas faremos um programa do PMDB no dia 11 de abril, gratuito e sem censura, a respeito da Mina Capão Xavier, a mineração da Vale, seu descaso e a roubalheira que está fazendo com o País. Hoje, todos os jornais estão mostrando que a Vale aplicou o conto-do-vigário no povo brasileiro, especialmente no mineiro. No dia 11 de abril, o PMDB terá seu programa gratuito, sem censura, porque hoje tudo é censurado neste País, está pior do que na época da ditadura. Mas nesse programa mostraremos ao povo brasileiro e mineiro o que está sendo a mineração em nosso Estado e no País. Obrigado.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questão de Ordem

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, em matéria publicada no jornal "Estado de Minas" no dia 26/2/2005, sábado passado, o Governador reclama que o braço político do Governo Federal não se tem empenhado para impedir projeto de lei que aumenta os salários dos Deputados Federais. Ora, Sr. Presidente, na eleição do Deputado Severino Cavalcanti, que tem mobilizado a Câmara para aumento dos salários dos Deputados Federais, o partido do Governador Aécio Neves, o PSDB, votou em Severino Cavalcanti.

O segundo fato é que o PT na Câmara dos Deputados se posicionou contrariamente ao aumento dos salários dos Deputados. Entendemos que não é momento de aumentar os salários porque os salários do povo brasileiro - e, muito mais, dos funcionários federais e, mais ainda, dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais - estão defasados há cerca de 10 anos. Não é justo um aumento-cascata que começa por cima e vai até àqueles que detêm um bom salário, ao passo que aqueles da base não recebem esse aumento salarial. O PT deixou claro que é contrário ao projeto de lei que estabelece aumento para o Supremo e para os Deputados Federais. Discordamos disso e esperamos que esta Casa receba, o mais breve possível, o projeto de lei do Governador do Estado, para resgatar os salários dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, há tanto tempo sem aumento, sem resgate, por menor que seja, de sua condição de compra. Talvez os servidores do Estado de Minas Gerais sejam os que recebem o salário mais baixo do País.

Portanto, é clara a posição do PT na Câmara dos Deputados, ou seja, é contrário ao projeto do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti. Obrigado.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Gil Pereira - informando sua indicação para Líder do PP e indicando o Deputado Dimas Fabiano para Vice-Líder da referida bancada (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças).

#### Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Solicitei questão de ordem para que fique registrado nos anais desta Casa. Sexta-feira passada, o Governador Aécio Neves visitou Uberlândia, onde fez anúncios, principalmente em relação à segurança pública, e Araguari, onde foi inaugurado o Complexo Hidrelétrico Capim Branco Energético.

Há anos brigamos pelo aumento do efetivo das Polícias Militar e Civil, que, há praticamente 20 anos, não têm seu número aumentado. São apenas 150 homens. Solicitamos mais viaturas, mais infra-estrutura, mais armas, coletes, enfim, compromisso com a segurança pública do Triângulo Mineiro, que se sente como se não fizesse parte de Minas Gerais, pois, entra e sai governo, eles viram as costas para essa região. Acreditam que é uma região rica, próspera, que possui tudo e que não precisa de nada. Essa região contribui muito com o desenvolvimento do Estado, mas, na hora de repartir o bolo, só fica com migalhas. Apenas sete policiais civis para a cidade de Uberlândia.

Apresentei requerimento solicitando ao Governador o aumento do efetivo da Polícia Civil. Em março, 780 cadetes formar-se-ão na ACADEPOL. Solicitamos um grande número de policiais; os que são de Uberlândia, que vão para Uberlândia, os que são de Araguari, que vão para Araguari; os de Frutal, que vão para Frutal, Paracatu, Patos de Minas e outras cidades da região. Devido à nossa pressão e denúncia, obtivemos êxito.

O Governador anunciou 40 policiais civis para Uberlândia, 60 viaturas, 264 pistolas e um grande número de coletes para as Polícias Civil e Militar, além da instalação do Programa Olho Vivo, da construção de uma penitenciária para 550 detentos e da construção de um centro de recuperação para menores infratores.

Fico feliz, pois vejo que valeu a pena ter brigado, ter usado a tribuna, ter procurado o Secretário e o Governador, ter apresentado requerimento

e mobilizado a sociedade, a Associação Comercial e Industrial. A sociedade organizada cobrou resultados do Governador, o que foi positivo e válido. Isso é democracia. É importante continuar lutando, acreditando e reivindicando, mas, infelizmente, a cidade de Araguari não foi contemplada. Ontem, no jornal "Diário de Araguari", vimos que a população está revoltadíssima com o Governador Aécio Neves porque todas as reivindicações que fizemos para Uberlândia também foram feitas para todas as cidades do Triângulo Mineiro e especificamente para Araguari. O Governador foi ao meio do mato e não se reuniu com o Prefeito, com o Poder Legislativo e com os empresários da Associação Comercial e da CDL, além de não ter destinado um centavo para esse município. Isso causou grande clamor e revolta. Não sei o que pode acontecer se ele for lá hoje. Por isso, solicito aos representantes do Governo nesta Casa que intercedam para que os nossos pedidos feitos há muito tempo para a cidade de Araguari sejam atendidos. Eles incluem o aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar, aquisição de armas e coletes, além de investimentos na educação, com reforma de escolas, e equipamentos para o hospital municipal que foi construído, mas que não está funcionando devido à falta de recursos.

Fui muito bem recebido pelos jornalistas do "Diário de Araguari", que publicou grande matéria na sua capa hoje. Agradeço esse respaldo da imprensa e aproveito para dizer que faremos grande movimento com os Poderes Executivo e Legislativo dessa localidade, juntamente com os Deputados e com a Associação Comercial e Industrial, para que haja respeito. Não se pode admitir desrespeito dessa monta, em que o Governador vai até lá e não se reúne com as lideranças.

Continuaremos cobrando o atendimento de todos os requerimentos que apresentamos e agradecemos a oportunidade, Sr. Presidente. Não iremos descansar. Podem ter a certeza de que estarei ao lado da população de Araguari, pressionando o Governo a dar o verdadeiro valor que essa cidade de mais de 115 anos merece.

Infelizmente, durante sua visita, não houve notícias sobre a segurança pública. Ressaltou-se que os investimentos iriam para Uberlândia, o que é muito importante, fruto da nossa luta, mas queremos olhar também para toda a região. Ao pensar em segurança pública e em investimento, devemos nos lembrar da integração e do desenvolvimento regionais. Não adianta pensar na segurança apenas em Ipatinga, mas em todo o Vale do Aço; não adianta pensar em segurança somente em determinada cidade do Sul de Minas, mas em toda a região, assim como na Zona da Mata, nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Um abraço, Sr. Presidente. Continuaremos a pressão, cobrando que Araguari, o Triângulo e o Alto Paranaíba sejam respeitados.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, invocando o art. 112 novamente, solicito a V. Exa. que responda à Bancada do PMDB, ainda nesta reunião, sobre a questão de ordem formulada e tratada na reunião anterior.

O Sr. Presidente - Deputado Adalclever Lopes, encontra-se sobre a Mesa pedido de instalação de CPI para examinar a MBR. É isso mesmo?

O Deputado Adalclever Lopes - Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Uma vez que houve mudança de Lideranças nesta Casa, esta Presidência, para não adotar processo antidemocrático, solicita a V. Exa. que procure o novo Líder do PP, Deputado Gil Pereira, para fazer a indicação dos membros. Caso não o faça, a Presidência o fará. Quanto ao partido do Bloco Parlamentar Social, como não houve indicação da Liderança, passa a ser Líder o parlamentar mais idoso, no caso, a Deputada Lúcia Pacifico.

Portanto, entrego em suas mãos. Se não a indicarem, a Presidência usará a sua prerrogativa e, ainda hoje, fará a indicação. Essa questão termina com essas palavras.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, a sua decisão é estranha, pois já foram concedidas 24 horas, indiferentemente do fato de se mudarem ou não as Lideranças. O prazo já extrapolou. Somos tolerantes para aguardar, aguardar e aguardar, enquanto as coisas se vão protelando. Solicitamos a V. Exa. o cumprimento do Regimento Interno. V. Exa. precisa determinar os membros da CPI que não foram indicados pelos Líderes; aliás, não serão indicados. Apenas se está ganhando tempo.

Sr. Presidente, não abriremos mão da instalação da CPI da Mina Capão Xavier. Essa é uma questão de honra e uma prerrogativa do parlamento. Não aceitaremos que forças externas determinem a instalação dessa CPI. Mais uma vez, imploramos a V. Exa. o cumprimento do Regimento Interno. Na última decisão, V. Exa. concedeu 24 horas de prazo. Os Líderes partidários que ainda se encontram nos cargos não os indicaram. Fazer a indicação é uma prerrogativa "ex officio" da Presidência.

Sr. Presidente, mais uma vez, solicitamos que se leiam os nomes dos membros da CPI. Se não promoverem a sua instalação, avisem-nos, que tomaremos outras providências. Dessa forma, ficará mais claro que esse jogo de empurra-empurra, desde o ano passado, ocorre para que não haja a instalação da CPI. Confiamos na sua palavra, que foi dada na semana passada. Os membros não foram indicados porque não ocorreu o término da reunião, ou melhor, porque se encerrou a reunião de maneira brusca. Hoje é um bom dia para que V. Exa. cumpra o que determinou.

O Sr. Presidente - Deputado Antônio Júlio, esta Presidência acata completamente sua questão de ordem. As 24 horas terminam hoje. Para não utilizar mecanismos antidemocráticos, e, como li a indicação do Líder do PP - e ele poderia dizer que faria a indicação -, para não atropelá-lo, solicito que o procure. Se não houver resposta, a Presidência fará a indicação.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Exa. Esse movimento nasceu do seio da sociedade, pois a população de Belo Horizonte já não agüentava a intolerância nem o descumprimento de uma lei. Com isso, de maneira democrática, peço aos que integram o Movimento Capão Xavier Vivo que, juntamente com a Bancada do PMDB, se encaminhem aos gabinetes dos Líderes para solicitar a indicação imediata dos seus membros. Muito obrigado.

O Deputado Marlos Fernandes - Sr. Presidente, obrigado. Desejo esclarecer alguns fatos aos pares desta Casa e aos municípios do Triângulo, principalmente a cidade de Araguari. Participamos da comitiva que, na sexta-feira passada, esteve com o Governador em Uberlândia e em Araguari, juntamente com o Deputado Luiz Humberto Carneiro. Na pauta dessa visita, o Governador estaria, como esteve, no canteiro de obras da Capim Branco 2, para o momento do desvio do rio Araguari e para a continuação das obras. Está prevista para 2006 a conclusão das obras e a formação dos lagos de Capim Branco 1 e Capim Branco 2.

Investimentos de R\$870.000.000,00, gerando 2.500 empregos diretos, que deixarão para o Município de Araguari "royalties" e a condição sustentável do uso dos lagos Capim Branco 1 e Capim Branco 2, além também da exploração do tão desejado projeto turístico para o Município de Araguari - tudo isso é prova de que a viagem à região não foi um descaso com esse município.

Surpreende-nos a fala do Deputado do PT Weliton Prado, nesta Casa, neste momento, agradecendo ao Governador - e os agradecimentos são merecidos - a destinação de R\$25.000.000,00 ao Município de Uberlândia para o programa de defesa das polícias. O município receberá 190 policiais militares, 40 policiais civis, 400 pistolas, 200 coletes, 60 veículos e novo projeto de construção de um presídio para 450 detentos. Além

disso, há o compromisso da destinação de R\$3.000.000,00 para a área da saúde. No entanto, o Deputado, no desejo de defender o Município de Araguari, usa da imprensa local para flechar o Governador, dizendo que Aécio Neves desampara o município.

Gostaria de dizer aos nobres Deputados que fui informado, por intermédio do Dr. Otto Teixeira e do Secretário de Governo, Danilo de Castro, da liberação de R\$658.999,00 para o término da nossa delegacia regional de Polícia Civil.

Recebemos também, no mês de janeiro, um carro-resgate e equipamentos de salvamento para a corporação da unidade do Corpo de Bombeiros de nosso município.

É bom lembrar também que estar aqui como Deputado Estadual faz parte do compromisso do Governador Aécio Neves para com o Município de Araguari e com o nosso partido, o PPS.

Estamos completando aqui cinco meses, imbuídos do espírito de defesa de nosso município e de nossa região. Fazemos da defesa dos Deputados também a nossa. Receber no Triângulo o Sr. Governador, que leva benefícios, também nos atende, porque defendemos o Estado de Minas Gerais, principalmente o Triângulo, e, sem dúvida nenhuma, o Município de Araguari.

Ao final do tempo que nos foi concedido, solicito ao nobre Deputado que nos ajude junto ao DNIT, junto à União, para viabilizar a duplicação da BR-050, que liga Uberlândia a Araguari, que está um caos, com transtornos para nossos estudantes, empresários e o público que utiliza essa estrada.

Isso, sim, é uma defesa maior. Esperamos que o nobre Deputado engrosse a fileira na defesa dos interesses do povo araguarino, pela conclusão da BR-050, ligando Araguari a Uberlândia. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes e imprensa, gostaria de, também, nesta tarde, dar o meu testemunho do apreço do Governador Aécio Neves para com o Município de Araguari. O Governador tem o seu olhar voltado para todas as regiões de Minas, para os vales do Jequitinhonha e do Mucuri, regiões prioritárias para o seu Governo, mas sem deixar, em nenhum momento, de voltar sua atenção para Araguari.

Gostaria de revelar que, quando do convite ao nosso colega, nobre Deputado e Secretário Neider Moreira, para ocupar a Secretaria Extraordinária de Reforma Agrária, um dos motivos levados em conta foi a presença de Araguari neste parlamento, representada pelo Deputado Marlos Fernandes. O Governador, vendo que Araguari há muito tempo não tinha um representante legítimo e verdadeiro neste parlamento, quis fazer com que essa cidade estivesse sempre representada pelo Deputado Marlos Fernandes. Só isso já bastaria para demonstrar, com toda a clareza, o apreço do Governador por Araguari. O Deputado Marlos Fernandes tem enriquecido este parlamento; é um vigilante constante em defesa do Município de Araguari. Há poucos dias, foi dada a notícia de uma grande obra na área de segurança: a reforma da cadeia local.

Neste parlamento, é necessário que tenhamos sempre compromisso com a justiça e com a verdade. A verdade é que o Governador, durante todo o seu mandato, sempre teve - e sempre terá - carinho por Araguari. Com certeza, no próximo mandato, Araguari contará novamente com a presença lúcida, vigilante e competente do Deputado Marlos Fernandes na Casa.

O Deputado Weliton Prado - Presidente, primeiro gostaria de dizer que é um orgulho para o Triângulo Mineiro ter mais um representante nesta Casa. O aumento da nossa representatividade é de extrema importância. Marlos Fernandes é um Deputado por quem tenho muita estima e consideração. Podemos ter diferenças ideológicas e de pensamento, mas isso não pode ficar acima dos interesses da cidade e da nossa região. Sucessivos Governos viraram as costas para o Triângulo Mineiro, para o Pontal e para o Alto Paranaíba. Praticamente, há 17 anos não se constrói nenhuma escola nessa região. O contingente das Polícias Militar e Civil é menor naquela região do que em outras regiões do Estado. Contribuímos com cerca de 17% de tudo o que é arrecadado em Minas Gerais, mas, na hora de dividir o bolo, ficamos com aproximadamente 3%. É uma região carente, de muita pobreza e miséria, que possui a maior malha rodoviária do Estado, uma região com um altíssimo índice de roubo de cargas.

Faço essas considerações para cobrar uma postura por parte do Governador, que, praticamente, até agora, nada anunciou quanto à questão da segurança pública. O carro de resgate só se tornou disponível para Araguari porque apresentei uma emenda ao projeto de lei, os recursos arrecadados na área de segurança pública fossem diretamente para o caixa único do Estado. Fizemos uma emenda e conseguimos impedir, o que viabilizou a possibilidade de muitos municípios adquirirem carros-resgate para o Corpo de Bombeiros.

Queria dizer também que, no mês de fevereiro, pelo terceiro ano consecutivo, antes de o Deputado Marlos Fernandes estar aqui, apresentei um requerimento fazendo um apelo ao Governador, para que ele autorizasse o aumento do efetivo de Detetives e Escrivães, bem como de equipamentos para as Polícias Militar e Civil da regional de Araguari. (-Lê:) "Para tanto, solicita-se a imediata designação dos atuais aspirantes da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL-MG -, naturais do Município de Araguari, para suprir tal demanda".

Temos a seguinte justificativa. (- Lê:)"As estatísticas sobre violência crescem no País e, em Minas Gerais, a situação não é diferente, notadamente no Triângulo Mineiro e, mais precisamente, no Município de Araguari.

O Triângulo Mineiro possui a maior malha rodoviária do Estado, associando-se a um enorme número de roubos de carga que aumenta a cada dia e assola os municípios da região.

Como forma de contornar o problema, a cidade precisa de grande infra-estrutura. Entretanto, a Polícia Civil de Araguari tem encontrado muitas dificuldades, principalmente em razão do número insuficiente de policiais e equipamentos à sua disposição.

De acordo com a Constituição Estadual, a função da Polícia Civil é realizar atividades de polícia técnica, o que implica necessariamente um número adequado de policiais e equipamentos para o desenvolvimento de suas tarefas.

Embora estejamos diante de fatos há muito conhecidos, essa situação vem sendo negligenciada por sucessivos "Desgovernos" em nosso Estado, que, indiferentes a tais problemas, deixam de cumprir o seu dever.

No momento, 780 aspirantes encontram-se em treinamento no curso de formação policial oferecido pela ACADEPOL-MG, entre os quais dez advêm de Araguari e desejam atuar no município após serem nomeados. São eles: Adriano Alair da Silva, Cristiano Silva Cassimiro, Emmanuel Soares de Sousa, Erick Vinícius Lemos, Flávio Augusto de Oliveira, Klenia Graciete Valéria, Luciano Marques de Araújo, Nelson Pereira da Rocha, Regis Vinícius da Silva Castro e Wesley Ricardo Ferreira Tomé.". Esses são os policiais que irão se formar agora em março na ACADEPOL-MG, e solicitamos que sejam designados para Araguari. (- Lê:)

"Diante do exposto, como forma de conciliar os interesses dos novos policiais civis e a urgente demanda do município, fazemos apelo aos nossos ilustres pares pela aprovação deste requerimento, na tentativa de que o Governador se sensibilize com a situação de Araguari e promova o adequado suprimento da demanda por policiais e equipamentos da Polícia Civil de Araguari, por meio da imediata designação dos recém-formados policiais da ACADEPOL-MG".

Sr. Presidente, não desistirei e vou bater o pé nesta tribuna enquanto o Governador não designar o número de policiais suficiente para as regiões do Triângulo Mineiro, Pontal e Alto Paranaíba, especificamente para a cidade de Araguari. Esperávamos que aproveitasse a oportunidade de sua visita para fazer um anúncio público para toda a população da cidade que, com certeza, ficaria orgulhosa, mas o Governador não fez isso.

Como meu papel como parlamentar é defender a sociedade mineira, não baixarei a cabeça e continuarei a fazer gestões junto ao Governo do Estado para que respeite uma região muito importante e que contribui muito com o desenvolvimento de Minas. Continuaremos na luta. Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, primeiramente quero parabenizá-lo por conduzir com elegância a reunião e cumprir o Regimento da Casa. V. Exa., quando questionado, de pronto responde às questões regimentais.

Estamos assistindo à discussão sobre a questão do Triângulo e de Araguari. Ouvimos aqui um relato do atuante Deputado Marlos Fernandes, representante legítimo daquela cidade, que agradeceu ao Governador os excelentes serviços prestados à comunidade. Por outro lado, também ouvimos o Deputado Weliton Prado reclamando quanto à segurança e exibindo um requerimento de sua autoria para solicitar ao Governador mais policiais civis e militares para Araguari e Uberlândia.

Peço ao Deputado Weliton Prado que, com o mesmo empenho, solicite também do Governo Federal policiais federais. Como ele bem disse, Minas tem a maior malha rodoviária do País, e os recursos para a recuperação das BRs ainda não chegaram. Portanto, com esse mesmo afincamento, vamos também bater o pé solicitando o cumprimento da lei e a aplicação dos recursos da CIDE, um dinheiro novo no caixa do Governo Federal para construção, recuperação e ampliação da malha rodoviária.

Esse dinheiro está sendo desviado para o superávit primário, enquanto vidas estão sendo ceifadas nas BRs que cortam o nosso Estado e esta Nação.

Parabenizo o Governador Aécio Neves pelo trabalho e pela dedicação. Com toda a certeza, Minas está sendo referência no País, por ter um Governo justo, transparente, ético e responsável. Acredito no Governo e estou empenhado em trabalhar como sua base, pois penso que ajudará tanto o Triângulo quanto o Norte, o Sul, o Noroeste e o Centro-Oeste de Minas. Na medida do possível, acatará às solicitações, e, da mesma forma, todos os municípios serão contemplados.

Sr. Presidente, estou muito esperançoso. Participei de reuniões com o Governador, que afirmou que o Governo do Estado tem a intenção de proporcionar, com dignidade, vida, saúde, segurança e acesso aos municípios que não contavam com estrada pavimentada para escoar a sua produção.

Quanto à saúde, há uma atuação bastante eficaz do nosso Governador. Na segurança, notamos um empenho muito grande, inclusive ao cobrar do Governo Federal os recursos não enviados ao Estado.

O Governo tem trabalhado com muita responsabilidade. Não é a primeira vez que o Governador visita o Triângulo Mineiro e anuncia melhorias. Cobro do Governador uma visita também à região central do Estado, que ainda não contou com investimentos e melhorias. Estive com o Secretário e fiquei sabendo que, em breve, estará no vale do Jequitinhonha, no Norte e na região central de Minas, para anunciar progresso e benfeitorias, principalmente para os municípios como Morro da Garça, Curvelo, Corinto, Augusto de Lima, Lassance, Buenópolis, Monjolos, Santo Hipólito e Três Marias. Há uma expectativa muito grande, desses municípios, de que o Governador atenderá a esse pleito, observando-se essa transparência e igualdade em beneficiar todas as regiões do nosso Estado.

Contrariamente à denúncia, parabenizo o Governo pelo esforço em atender todos os municípios na medida do possível, pois os repasses federais, que lhe são de direito, não estão sendo enviados ao Estado. Os recursos da CIDE e da CPMF, destinados a salvar os hospitais e a saúde, estão sendo desviados há muito. Há pouco, ouvimos a representação da Juíza, e os Deputados Federais e os Senadores estão mobilizados para saber quanto está sendo arrecadado, quanto está sendo aplicado, quais os hospitais estão sendo construídos e reformados e o que melhorou. Dependemos desse recurso, que, com toda certeza, trará melhoria de vida e salvará crianças que estão morrendo de fome e de sede por falta de dinheiro. Minas tenta aliviar o sofrimento desses nossos irmãos, na medida do possível. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Piau - Agradeço a oportunidade, Presidente. Gostaria de abordar dois assuntos extremamente importantes. O primeiro se refere à Medida Provisória nº 232, do Governo Federal, que aumenta a carga tributária para todos os brasileiros, indiscriminadamente, passando o recolhimento sobre a contribuição social do lucro líquido das empresas de 32% para 40% e buscando o recolhimento, na fonte, de 1,5% sobre a venda dos produtos agrícolas. A previsão inicial era que essa medida passasse a vigorar a partir do dia 1º de fevereiro, o que foi prorrogado por um mês, pelo Governo Federal. Portanto, hoje, dia 1º de março, essa medida provisória deverá entrar em vigor.

Mas esta Casa cumpriu o seu papel, o que é importante reconhecer. Foi feito aqui um abaixo-assinado, documento que recebeu a assinatura da grande maioria dos Deputados desta Casa e que foi enviado ao Presidente da República e aos Presidentes do Senado e da Câmara. Ao Presidente da República, pedimos que a medida seja retirada do Congresso, e, caso isso não aconteça, pedimos aos Presidentes das Casas Legislativas Federais que trabalhem - como já se manifestou o Severino Cavalcanti - para derrotar essa medida absolutamente extemporânea e nefasta para a sociedade e, principalmente, para o setor produtivo brasileiro. Nesta Casa, apenas um bloco não assinou o documento sobre essa medida provisória. Não sabemos dos motivos que levaram esse bloco a não assinar, mas a Casa está de parabéns porque todos os demais partidos tiveram sua representação ali consignada.

O segundo assunto é a seca, ou melhor, o aumento de impostos "versus" a seca que assola todo o País, mesmo Minas Gerais. Fomos informados de que algumas lavouras, como as de soja, arroz e milho, tiveram uma perda de mais de 30% da sua produção. Enfim, várias culturas estão sendo assoladas pela seca, com um prejuízo muito grande. Mas exatamente hoje haverá em Rio Verde, no Estado de Goiás, uma manifestação dos produtores rurais de todo o Brasil, com a presença de várias autoridades do Governo Federal, na tentativa de achar uma solução. Ora, com o produtor sem receita e tendo de pagar ao Banco, há inadimplência à vista. Queremos dizer para toda a sociedade que é muito importante salvar o produtor, que tem salvado este País nos momentos de crise.

Para terminar, quero dizer que estivemos em Patos de Minas, para a inauguração da nova sede da Associação Comercial e Industrial de Patos de Minas - ACIPATOS -, que aproveitamos para parabenizar. Para tanto, passamos pela Rodovia do Milho, entre a BR-262 e a cidade de Patos de Minas. Realmente não vi e nem sei se há outra estrada - federal, é bom que se diga - em condições tão precárias. Aquela região, de São Gotardo, de Carmo do Paranaíba e de Rio Paranaíba, é extremamente produtora, e, como eu disse em meu discurso na solenidade de inauguração dessa sede, aquilo é muito mais do que falta de recursos ou incompetência para gerir as estradas brasileiras; aquilo é uma falta de

respeito para com o cidadão, que trabalha e que produz, mas que está em uma situação que realmente não entendemos. Assim, mais uma vez deixamos aqui o nosso apelo. Aliás, já pedi ao Prefeito de Patos de Minas, Antônio do Valle, que nos envie as fitas que mostram aquela estrada, para que os parlamentares se inteirem da situação, que é muito precária. É muito difícil explicar a situação apenas com a fala, mas Patos de Minas está ilhada para os lados de Patrocínio, São Gonçalo e São Gotardo, na BR-262. Assumimos o compromisso de passar no telão do Plenário, durante toda semana, cenas da situação daquela estrada, até que o Governo Federal demonstre sensibilidade e respeito para com aquela comunidade, para que possam produzir e transportar suas mercadorias, além de vidas que passam por aquela estrada. Fica aqui nosso protesto, mais uma vez, pela situação caótica daquele trecho. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, o art. 167 diz que a questão de ordem formulada pelo Plenário será resolvida em definitivo e tempestivamente pelo Presidente da Assembléia, sem interrupção de qualquer parlamentar se o orador não concedeu aparte. Estou falando do art. 164. Ao Deputado ou partido político que tenha sido citado no pronunciamento e não tenha tido oportunidade de se manifestar, será dada a palavra pelo prazo de 5 minutos, exceto na ocorrência do discurso do prazo regimental. Não foi concedido, por isso solicitei a questão de ordem. Fui questionado pelo parlamentar desta Casa e gostaria de responder. Ele perguntou qual seriam nossas ações junto ao Governo Federal e em relação à questão da BR...

O Sr. Presidente - Com relação ao Governo Federal, a Presidência lhe concede a questão de ordem. Por gentileza, não saia dessa questão, caso contrário a Presidência terá de alertar a V. Exa. que está sendo repetitivo.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria que esse mesmo procedimento seja adotado para todos os Deputados desta Casa. Na quinta-feira passada, estive em Brasília com o Diretor do DNIT, Alexandre Silveira, que é do mesmo partido do Deputado Célio Moreira, PL, e solicitei que olhasse com urgência para a situação das estradas de Minas, especificamente do Triângulo Mineiro. Citei a questão específica da duplicação da BR-050, que liga Uberlândia a Araguari. Comprometi-me a ir a Brasília novamente esta semana fazer gestões. Ele disse que tem recursos e citou a questão burocrática, como demora na licitação, ou empreiteiras que embargam o processo licitatório. Houve caso de uma ponte que demorou seis meses para ser construída. Continuaremos a fazer gestões nesse sentido. É importante que o parlamento, independente de partido político, se mobilize e cobre. O Deputado Célio Moreira é do mesmo partido do Diretor do DNIT, e essas gestões junto aos Governos Federal e estadual são muito importantes. Da mesma maneira que estamos cobrando que o Governo do Estado aplique a Emenda nº 29 em relação à saúde, que está com déficit de mais de R\$700.000.000,00.

Há "outdoors" no Estado inteiro dizendo que todos os alunos do ensino médio terão o livro didático, que até então era para poucos. Sabemos que não é verdade, pois apenas os livros de matemática e português serão distribuídos aos alunos do 1º ano do ensino médio. Muitas escolas distribuíram apenas para poucos, como a escola Messias Pedreiro, em Uberlândia. E todos os livros foram adquiridos com recursos do Governo Federal, mas o Governo do Estado anuncia o feito como seu.

Para finalizar, é muito importante que a bancada do Triângulo tenha unidade. Não precisamos fazer cavalo de batalha aqui, não quero ser o pai da criança de ninguém. Denunciei, cobre aumento para o efetivo da Polícia Civil e da PMMG, cobrei mais equipamentos, mais viaturas e a construção do Centro de Recuperação para Menores Infratores. Acredito que deve haver uma ação do parlamento mineiro. A participação de todos os Deputados da região - Deputados Luiz Humberto Carneiro, João Bittar, Leonídio Bouças, Ricardo Duarte, Paulo Cesar, Adelmo Carneiro Leão e Marlos Fernandes - é muito importante. Com certeza, se nos unirmos, seremos mais fortes.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro - Sr. Presidente, quero comentar a viagem do Governador à nossa região na última sexta-feira, à qual se referiu o Deputado Marlos Fernandes. Destaco a nossa alegria por receber o Governador. Aproveitamos a oportunidade para apresentar questões de fundamental importância para a região - de segurança, de saúde e de investimentos, como o de Capim Branco.

Ressalto também a nossa alegria de contarmos com o Deputado Marlos Fernandes nesta Casa. Ele veio somar forças à bancada do Triângulo Mineiro, que tantas reivindicações apresenta.

Deputado Weliton Prado, vejo sua luta e ouço suas críticas diretas ao Governo de Minas. Considero que o fato de apresentar um simples requerimento não seja suficiente para apresentar resultados. Qualquer um pode apresentar requerimento. O mais importante é darmos ao Governador de Minas respaldo para que as mudanças e os benefícios possam chegar às nossas cidades.

A bancada da situação apoiou o Governador em todas as ações propostas, para que chegassem a Uberlândia investimentos da ordem de R\$25.000.000,00 para a área de segurança. Isso foi fruto de ampla negociação com a área de segurança, com as Polícias Militar e Civil, com o Corpo de Bombeiros e com as entidades da nossa cidade, que muito contribuíram para que as reivindicações fossem atendidas.

Nos meses de janeiro e fevereiro, reunimo-nos com o Secretário Adjunto de Defesa Social, Dr. Sapori, e apresentamos-lhe várias reivindicações na área da segurança. Na última sexta-feira, o Governador anunciou as novas medidas.

Portanto, ressalto que as reivindicações foram atendidas, inclusive a disponibilização de um helicóptero que servirá a toda região. Há muito tempo, lutamos por esses recursos. Esse trabalho é de toda a Bancada, inclusive do Deputado Paulo Piau.

Aproveito as palavras do Deputado Célio Moreira, que solicitou ao Deputado Weliton Prado que cobre do Governo Federal solução para as nossas rodovias. Temos a maior malha rodoviária do País. Cerca de 20% das rodovias federais estão no nosso Estado. Espero que o Deputado Weliton Prado acate o pedido e ajude-nos no desafio feito pelo Governador Aécio Neves em Uberlândia. Ele solicitou que o Presidente Lula repasse toda a manutenção das rodovias federais ao Governo de Minas, juntamente com os recursos da CIDE. Assim, em um ano, todas as rodovias estarão em perfeitas condições de uso.

Mais do que isso, o Deputado Weliton Prado sempre aborda que os investimentos na área da saúde não são suficientes. Solicito-lhe também que apresente requerimento ao Presidente Lula para que reveja o teto do SUS de Minas Gerais, que está cerca de 20% abaixo do teto dos outros Estados. Com isso, teremos uma grande contribuição do Governo Federal, que somada à excelente administração do Governador Aécio Neves, possibilitará melhoras na saúde e na segurança. Não podemos nos esquecer de que precisamos das nossas rodovias em perfeitas condições. O desenvolvimento é o carro-chefe de tudo.

V. Exa. disse que Minas ficou parada no tempo. Quero corrigi-lo, o Triângulo Mineiro não contribui mais com 17,8% do PIB. Estamos contribuindo com cerca de 10%. Já empobrecemos bastante. Precisamos, sim, de que o Governo Federal invista também em nossa região. Assim, poderemos somar a arrecadação do Brasil com a de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno. Pretendo fazer uma explicação pessoal, já que fui citado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Célio Moreira.

O Deputado Célio Moreira - Obrigado. Sr. Presidente, o Deputado citou a minha fala. Aproveito para parabenizar o Diretor-Geral do DNIT, Sr. Alexandre Silveira, que tem desempenhado um bom trabalho.

A cidade de Sabará ficou de luto porque, no dia 17, próximo ao trevo de Ravena, houve um acidente que matou três Secretários Municipais. No outro dia, ocorreu mais um acidente fatal com duas vítimas. Na sexta-feira e no sábado, ocorreram outros acidentes na BR-381. Todavia, o Sr. Alexandre Silveira interveio rapidamente. Foi realizada uma reunião em Itabira. Na oportunidade, o Diretor-Geral anunciou recursos da ordem de R\$178.000.000,00 para a recuperação do trecho da BR-381, que vai de Belo Horizonte a Ipatinga. Queira Deus que não ocorram mais acidentes na BR-381, que se transformou na BR da morte.

Aproveito para parabenizar também o Prefeito de Sabará, Sr. Sérgio, pelo empenho. Ele tem sido solidário principalmente com a comunidade de Ravena. Apresentei um requerimento, que foi aprovado. A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais compareceria a essa mobilização. Com a presença dos Prefeitos de Santa Luzia e Caeté, seria celebrada uma missa na BR-381, para cobrar do Governo Federal imediata intervenção. Depois de 24 horas, obtivemos o retorno. Durante a reunião, que contou com a presença de vários Prefeitos da região e do Presidente regional do PL, o atuante Deputado José Santana, o DNIT anunciou R\$178.000.000,00 para a recuperação do citado trecho.

Lembro ao Deputado que também obtive votos em Uberlândia e Araguari. O debate deve acontecer assim mesmo. Temos de cobrar do Governador, do Presidente, dos Ministros, dos Secretários e dos Diretores que apliquem corretamente os recursos. Afirmo que, na medida do possível, o Governador Aécio Neves tem aplicado os recursos corretamente, está realmente buscando atender à sociedade de modo geral. Todavia, ainda depende muito do bolo que o Governo Federal detém e que não está repassando aos Estados no tempo determinado, conforme manda a lei.

O meu objetivo era fazer esse comunicado. Com a presença do Deputado, do Ministro e de outros parlamentares, foi realizada uma reunião no Triângulo Mineiro. Na ocasião, o Governo anunciou a recuperação de algumas BRs, inclusive do trecho que vai de Arcos a Iguatama, que também se transformou em rodovia da morte. No entanto, até agora, não vimos essa recuperação. O Governo Federal ainda está pendente com o Estado de Minas Gerais. Acredito que o Presidente Lula atenderá às nossas solicitações, em defesa da vida, em defesa das famílias que trafegam pelas BRs. Obrigado.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar a Regularidade dos Processos de Licenciamento Prévio, de Instalação e de Operação das Atividades da MBR no Estado de Minas Gerais, bem como do Julgamento de Recursos dos Autos de Infração Atribuídos Àquela Mineradora, doravante denominada "CPI da Mina Capão Xavier". Pelo BPS: efetivos - Deputado Domingos Sávio, Deputada Lúcia Pacífico e Deputado Miguel Martini; suplentes - Deputada Vanessa Lucas e Deputados Leonídio Bouças e João Leite; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Biel Rocha; suplente - Deputado Durval Ângelo; pelo PL: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Jayro Lessa; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Adalclever Lopes; pelo PP: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Dimas Fabiano. Designo. Às Comissões.

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.066/2005. A Presidência defere o requerimento em conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o requerimento.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: ( - A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/12/2004

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Adalclever Lopes e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Biel Rocha. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Weliton Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 625/2003 na forma do vencido no 1º turno; 1.168/2003 na forma do vencido no 1º turno. O Projeto de Lei nº 18/2003, no 1º turno (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco), é retirado de pauta, a requerimento do Deputado Weliton Prado, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.860, 1.864, 1.865 e 1.885/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de março de 2005.

Adalclever Lopes, Presidente - Weliton Prado - Maria Olívia - Irani Barbosa.

### ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 3/3/2005

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei 16.296, que institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.299

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Durval Ângelo, Márcio Passos e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 2 de março de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente "ad hoc".

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Quintão e Márcio Passos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/2005, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de março de 2005.

Doutor Ronaldo, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Olívia e os Deputados Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/2005, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de fazer a arguição pública dos candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, que, de acordo com sorteio, seguirá a seguinte



ordem: Deputado Ivair Nogueira, Dr. Alexandre Bossi Queiroz, Deputado Sebastião Helvécio e Deputado Antônio Carlos Andrada, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de março de 2005.

Dinis Pinheiro, Presidente.

## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 1º/3/2005, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Miguel Moysés Filho, ocorrido em 21/2/2005, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sebastião Costa, notificando o falecimento do Sr. Constantino Eliziário Magalhães, ocorrido em 28/2/2005, em Rio Acima. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Djalma Diniz, notificando o falecimento do Sr. José Augusto Quintanilha, ocorrido em 25/2/2005. (- Ciente. Oficie-se.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 1º/3/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Biel Rocha

nomeando Ângela Maria Ribeiro Dória para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Maria Geralda da Silva Simões do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Graciela de Matos Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Maria Geralda da Silva Simões para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando Tiago José de Souza do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Tiago José de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Elmiro Nascimento

exonerando Katia Aquino Reis Guastaferrero do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

exonerando Libia Augusta Alves Simões do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Marcio Lopes Cançado do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Dário Rodrigues Caixeta para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Marcio Lopes Cançado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Zilda Maria da Rocha para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro

exonerando Glênio Marquez Pereira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Aucinete Maria Alves de Souza Giroldo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Erica Tiago Moreira Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Glênio Marquez Pereira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Vander Moreira dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando Diogenes Natalino de Faria do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Rodrigo Dourado Duarte para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas.

Gabinete da Deputada Maria Tereza Lara

exonerando Maria Madalena Amaral Nascimento do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria Madalena Amaral Nascimento para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Osmar Ribeiro da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

nomeando Hélio Ferreira Caminhas Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Ana Patrícia Correa da Silva do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria;

exonerando João Batista de Oliveira do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro;

nomeando Libia Augusta Alves Simões para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria;

nomeando Luiz Martins dos Santos Filho para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro;

nomeando Telma Cardoso Silva Correa para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Wilson Fernandes Costa do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria;

nomeando Katia Aquino Reis Guastaferrero para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Marcos Antônio Barbosa Lobato do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

exonerando Marcos Geraldo Martins do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Rita de Cássia Gonçalves Azevedo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Bruna Pereira Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando João Martins Boaventura para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Rita de Cássia Gonçalves Azevedo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Rosângela Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Brisa Locadora Ltda. Objeto: locação de veículos. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011.0001 33903900. Vigência: 12 meses a partir de 23/2/2005. Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2004.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Ariba Aéreo Táxi Ltda. e ABC Táxi Aéreo S.A. Objeto: prestação de serviço de transporte aéreo. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação contratual. Vigência: 12 meses a partir de 12/1/2005. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 33903900.